



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 613 – AGOSTO/2022  
Portaria Nº 29/2022 (CCN)**

**Teresina, 15 de agosto de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 29 / 2022 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.039359/2022-96**

**Teresina-PI, 12 de Agosto de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA Nº 29/2022 - CCN/UFPI, DE 12 DE AGOSTO DE 2022\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando:

- A Resolução nº 020/2014-CONSUN,
- O processo n.º 23111.033819/2022-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Rômulo José Fontenele Oliveira - Siape 2431977 (Presidente); Márcia Cristiane Eloí Silva Ataíde - Siape 1578481 (membro), Márcio Cleto Soares de Moura - Siape 2364658 (membro) e Boniek Venceslau da Cruz Silva - Siape 1785903 (suplente), para realizar processo seletivo simplificado de remoção interna, a pedido docente, do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, deste Centro de Ciências da Natureza.

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de trinta dias, contados da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, prorrogáveis por igual período desde que solicitado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor em 17 de agosto de 2022, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

*(Assinado digitalmente em 12/08/2022 17:12 )*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808